



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 16 / 06 / 2025

Assinatura

INDICAÇÃO Nº138/2025

AUTOR: CLÉO CAMARGO

Senhor Presidente;

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidades com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmº Sr. Enilson de Araújo Rios, MD. Prefeito Municipal, c.c. Ilmº Sr. Hudson Cunha Ramos, MD. Secretário Municipal de Saúde solicitando intérprete de Libras para acompanhamento de pacientes surdos, objetivando melhor acesso dos pacientes surdos nas unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, com fundamento na lei federal nº 10.436, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio legal de comunicação e expressão, solicitar a disponibilização de intérpretes de Libras para acompanhar pacientes surdos nas unidades de saúde municipais.

A inclusão e o acesso à saúde são direitos fundamentais de todos os cidadãos, e garantir que as pessoas surdas possam se comunicar efetivamente com os profissionais de saúde é essencial para um atendimento de qualidade. A presença de um intérprete permitirá que esses pacientes compreendam melhor as orientações médicas, as prescrições e demais informações necessárias ao seu tratamento.

Além disso, essa ação contribuirá para a promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde, respeitando a diversidade e as necessidades específicas da população surda do nosso município.

Diante do exposto, agradeço pela atenção e fico a disposição para discutir essa importante questão.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.


CLÉO CAMARGO
Vereadora